

EDITAL PPGECLMT N° 004/2018

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, professor Luiz Clement, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições à seleção de alunos regulares para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS**, para o segundo semestre de 2019 (Turma 2019), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1. DO PERFIL DO PROGRAMA:

O PPGECLMT possui um curso de **Mestrado Profissional** na área de concentração **Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias** com as seguintes **linhas de pesquisa**:

- Ensino, aprendizagem e formação de professores
- Tecnologias Educacionais

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1. De **25/02/2019 a 31/03/2019** estarão abertas as inscrições à seleção para preenchimento de **até vinte e três (23) vagas** no **Mestrado Profissional** do PPGECLMT, mediante disponibilidade de orientação.
- 2.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no portal da UDESC, endereço: <http://www.cct.udesc.br/?idFormulario=426>.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Será aceita a inscrição ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias dos portadores de diploma de graduação em Licenciatura Plena em Ciências, Computação, Física, Matemática e Química, bem como profissionais portadores de diploma de graduação em áreas afins que comprovem atuação na docência (conforme Art. 14º da Resolução CPPGECLMT nº 004/2016) na Educação Básica, Ensino Profissionalizante ou Ensino Superior.
- 3.2. Para se inscrever no processo seletivo do PPGECLMT, os candidatos deverão digitalizar os **documentos originais oficiais** indicados abaixo, os quais deverão **ser anexados no formulário de inscrição**.

formulário de inscrição na internet, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 512 KB (por arquivo anexado):

- **Curriculum Lattes completo**, conforme orientações no Anexo III deste edital;
- **Diploma do curso de graduação** ou **declaração de colação de grau** da instituição de origem;
- **Histórico escolar do curso de graduação**;
- **Anteprojeto** do trabalho proposto ao Mestrado, em tema obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGECMT, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste edital.
- **Memorial descritivo**, conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste edital.
- **Comprovante de atuação docente** para profissionais com graduação em áreas afins.

- 3.3. Os documentos anexados e enviados pelo formulário da internet serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção do PPGECMT. Não caberá à CEPG nem à Comissão de Seleção alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.
- 3.4. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **17/04/2019** no mural do Bloco A e no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgcmc/processo_seletivo
- 3.5. Poderão se candidatar portadores de diploma de curso superior fornecido por instituições de outro país, desde que possua reconhecimento pelo MEC.
- 3.6. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGECMT, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, cada uma delas eliminatória:

Etapa 1 – Avaliação do anteprojeto: convergência do anteprojeto com as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT; capacidade de formular o anteprojeto com clareza, pertinência, coerência e articulação teórico-metodológica. Conforme orientações contidas no **Anexo I** deste edital;

Etapa 2 - Análise de documentação: somente serão avaliados os candidatos que tenham sido aprovados na etapa 1. Esta etapa contempla os seguintes itens:

- Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Graduação: atividades profissionais e acadêmicas afins à área de concentração do PPGECMT; experiência profissional; produção intelectual; projetos de iniciação científica, de iniciação à

docência, ensino, pesquisa e extensão; participações em eventos técnico-científicos e aproveitamento escolar no curso de graduação.

- Avaliação do Memorial Descritivo: Conforme orientações contidas **no Anexo II** deste edital.

Etapa 3 – Arguição: será realizada exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na etapa 2. Esta etapa analisará o desempenho do candidato na apresentação de argumentos à arguição do anteprojeto proposto, do memorial descritivo e do currículo Lattes.

- 4.2. A relação dos candidatos aprovados na etapa 1 será publicada no dia **17/05/2019** no mural do Bloco A e no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgeclmt/processo_seletivo
- 4.3. A relação dos candidatos aprovados na etapa 2 e o cronograma de arguições da etapa 3 serão publicados no dia **31/05/2019** no mural do Bloco A e no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgeclmt/processo_seletivo
- 4.4. As **arguições** (etapa 3) serão realizadas no período de **03/06/2019 a 14/06/2019**. A data e horário da arguição de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGECMT, não cabendo recurso. Candidatos que não comparecerem à arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.
- 4.5. A relação final dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada no dia **28/06/2019** no mural do Bloco A e no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgeclmt/processo_seletivo
- 4.6. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem alfabética e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula de acordo com a área de demanda, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula pessoalmente na CEPG, no período de inscrições a ser divulgada no *site* da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>, entregando os seguintes documentos:
 - Ficha de matrícula preenchida e assinada pelo discente e pelo orientador;
 - Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação^{1 2};
 - Uma fotocópia autenticada do histórico escolar¹;
 - Duas fotocópias simples da carteira de identidade (não pode ser carteira de motorista);

¹ As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

² Conforme Resolução 013/2014/CONSEPE, art. 24, § 1º: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

- Uma cópia simples do CPF e título de eleitor;
- Duas photocópias simples da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida pelo site: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_blank.htm
- **Declaração da instituição de ensino comprovando o exercício da docência** (exigida apenas para aprovados que não possuam diploma de graduação em Licenciatura Plena em Ciências, Computação, Física, Matemática e Química)

- 5.2. Qualquer interessado pode solicitar matrícula no CPPGECMT em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da CEPG disponível em https://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial. As concessões de matrículas em regime especial estão sujeitas à disponibilidade de vagas e à aprovação do respectivo professor da disciplina.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 6.1. No formulário de inscrição, o candidato pode manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudos. É vedado ao bolsista ter qualquer vínculo empregatício, se possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.
- 6.2. Quando existirem, a distribuição das bolsas entre os aprovados será feita segundo critérios definidos pela Resolução PPGECMT nº 003/2016.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos não oficiais e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.
- 7.2. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2019 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECMT do CCT/UDESC.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos, no que couberem, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGECMT.
- 7.4. Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado.

Joinville (SC), 05 de novembro de 2018. Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.

Prof. Dr. Luiz Clement
Presidente do CPPGECMT

ANEXO I – ANTEPROJETO

O anteprojeto apresentado para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias não pode conter identificação do candidato porque é obrigatório manter o anonimato para avaliação da Comissão de Seleção. Deverá apresentar a proposta preliminar de realização de um **produto educacional** pertinente às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do PPGECMT, tendo por base uma fundamentação teórica consistente. Conter no máximo 8 páginas, ser digitado com fonte "Arial", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5.

- A) Capa, padrão do PPGECMT**, incluir o quadro abaixo, sem identificação nominal, assinalando as opções: área de concentração e linha de pesquisa:

PPGECMT CCT/UDESC – Mestrado Profissional Seleção 2019	
Identificação: somente CPF do(a) candidato(a): xxx.xxx.xxx-xx	
Área de concentração:	Linha de pesquisa:
<input type="checkbox"/> Ensino de Ciências	<input type="checkbox"/> Ensino, aprendizagem e formação de professores
<input type="checkbox"/> Ensino de Matemática	<input type="checkbox"/> Tecnologias educacionais
<input type="checkbox"/> Ensino de Tecnologias	

- B) Texto do anteprojeto:** no texto do anteprojeto, devem ser apresentados somente os sete itens abaixo, respeitando as normas da ABNT:

1 – Título.

2 – Resumo. Até 1.200 caracteres.

3 – Introdução e justificativa. Apresentação do tema de pesquisa e da contextualização do problema, motivações para o estudo e objetivos.

3– Revisão de literatura. Discussão de referencial teórico situando o problema

4 -Metodologia. Descrever os procedimentos metodológicos que serão utilizados para desenvolver o produto educacional proposto.

5 – Produto educacional. Descrição do produto educacional que está sendo proposto.

7 – Referências bibliográficas

ANEXO II – MEMORIAL DESCRIPTIVO

(sem identificação nominal)

O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do candidato, tendo como base os dados do *Curriculum Lattes*. O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que evidenciem as finalidades e motivações advindas do projeto pessoal e acadêmico no encaminhamento profissional. Neste relato, como numa autobiografia, o candidato deve explanar sobre seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.

A finalização do Memorial deve indicar as trajetórias que o candidato pretende seguir ou que está sendo assumido no momento atual.

É importante também justificar o motivo da escolha do Programa de Pós-graduação e suas expectativas em relação ao mestrado profissional. Além disso, qual o interesse do candidato na área e linha de pesquisa selecionada.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, para manter o anonimato do candidato, permitindo a Comissão de Seleção avaliar o mérito de suas realizações.

Não há necessidade de comprovação das informações contidas no Memorial, mas sua veracidade é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Normas de apresentação:

Tamanho: máximo 02 páginas.

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4

Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior;

Espaço entre as linhas: 1,5.

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio .

I – Informações gerais

1. O currículo Lattes deverá ser anexado ao formulário on-line no campo específico no ato da inscrição;